fls. 41/44, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 45/48, a qual acolho como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista o vício apontado nos autos, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa nº 14-299.330-1, lavrado em 25/07/2016, com base no que prevê o artigo 48-A da Lei nº 14.141/2006. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.000.242-0 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 43/46, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 47/50, a qual acolho como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista o vício apontado nos autos, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa nº 14-298.715-8, lavrado em 16/06/2016, com base no que prevê o artigo 48-A da Lei nº 14.141/2006. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Of. GP 758/18 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - Afastamento do servidor Felipe Garofalo Cavalcanti - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.959/17 **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45, §1º da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor FELIPE GAROFALO CAVALCANTI, RF 728.937.5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo com ressarcimento à Secretaria cedente, prestar serviços na Prefeitura do Município de Hortolândia até 31/12/2018.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA - SGM 85, DE 30 DE MAIO DE 2018

CONSTITUI GRUPO EXECUTIVO.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 2.º, inciso II do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Grupo Executivo instituído pela Portaria 353-PREF, de 16 de maio de 2018, os seguintes membros:

I – PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA – RF 838.502.5

FERNANDO CESAR LORENCINI – RF 842.854.9

ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA – RF 850.366.4

EDISON RAMOS DE QUADROS – RF 847.777.9

ANTONIO GOMES PEIXOTO – RF 639.526.1

ADRIANA VIEIRA – RF 810.404.2

JOSÉ MAURO RODRIGUES – RF 303.387.2

LEOPOLDO FELICE NOSCHESE – RF 576.768.7

ALEXANDRE ZANINI SILVA – RF 809.720.8

EDGAR DIAS – RF 644.246.3

ELIAZER RODELLA – RF 586.757.6

MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA – RF 629.771.4

AUGUSTO FREDERICO ANTUNES – RF 560.799.0

FERNANDO VILELA PAJEU – RF 839.112.2

SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA – RF 847.657.8

LUIZ AUGUSTO GONZAGA – RF 843.518.9

b) Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI – RF 572.409.1

c) Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo – SMUL

JOSÉ LUIZ AMADIO – RF 567.074.8

ROBSON ROVERLEI SANCHES – RF 754.723.4

d) Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SMPR

ISAO TOGUCHI – RF 789.009.5

e) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

VERA MARIA DA SILVA RIBEIRO – RF 546.919.8

ANTONIO CARLOS MOURA – RF 317.917.6

MARIA APARECIDA JUNQUEIRA – RF 619.993.3

VIVIAN DA CUNHA SOARES GARCIA – RF 746.818.1

ELAINE APARECIDA GOYANO DE OLIVEIRA – RF 787.805.2

SUELAINE PEREIRA DOS SANTOS – RF 787.729.3

CARLOS CESAR MACHADO – RF 777.793.1

NEUCI IGNOTTI PELLEGRINO – RF 622.262.5

MÁRCIA DO NASCIMENTO SELES, RF 651.571.1

f) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ALCYR BARBIN NETO – RF 840.169.1

g) Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

RAFAEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO PURIFICAÇÃO – RF 822.410.2

JOÃO LUIS MARANHÃO BISCAIA - RF 753.022.6

JOSÉ ALEXANDRE PIOVESAN – RF 847.687.0

h) São Paulo Obras – SPOBRAS

LILIAN C. S. AMARAL

II – REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS DE MORADIA

a) EDNALVA FRANCO – MMPT

b) SINEI ANTONIO EUSÉBIO PITA – UMM

c) ACÉLIO RENATO DA SILVA JUNIOR

d) CARMEN DA SILVA FERREIRA – FLM

e) ANTONIA LINDINALVA – FLM

III – SOCIEDADE CIVIL

a) FRANCISCO DE ASSIS COMARU – UFABC

b) NUNES LOPES DOS REIS – PEABIRU

c) FLÁVIO HIGUSHI HIRAO – USINA

Art. 2º A coordenação do Grupo Executivo caberá ao Secretário Municipal de Segurança Urbana, senhor JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA – RF 838.502.5.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2018.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2016-0.279.012-0 - FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS - Reconhecimento de despesa – Indenização de despesas realizadas pelo servidor Frederico Souza de Queiroz Assis em viagem à cidade do México para participação da Cúpula de Prefeitos da C40. - Nos termos do artigo 3º do Decreto 57.630 de 17 de março de 2017 e artigo 1º do Decreto 44.891 de 21 de junho de 2004, em especial às informações sob fls. 02/05, 07, 09/10, 13/19, 22, 23/24, 25/27, 28/29, 30/31, 32 e 34/35, e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 25/27, 32 e 38, **RECONHEÇO** a realização e a regular despesa, no valor de R$ 632,14, referentes às despesas com alimentação, hospedagem e transporte em viagem à Cidade do México – México, entre 30/11/2016 e 02/12/2016, para participar da "Cúpula de Prefeitos da C40", conforme autorização constante dos documentos de fls. 13/19 e 22, em conformidade com as normas vigentes, a título de indenização, por pedido formulado pelo então Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Senhor FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS.

DESPACHO DA SUPERVISORA TÉCNICA/SGM/CAF/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 08 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6010.2018/0000316-2 em nome de GUSTAVO GARCIA PIRES, referente ao período de 07 a 08.05.2018, no valor de R$ 640,40.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6071.2018/0000213-4

I - Em face dos elementos que instruem o presente processo, **CONSIDERO JUSTIFICADO**, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 48.743 de 20 de setembro de 2007, o afastamento sem prejuizo de vencimentos, direito e demais vantagens do cargo, os servidores SILVANA LÉA BUZZI, RF. 838.591.2 e ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO, RF. 696.439.7., para participarem da reunião com o CVM, no dia 21 de maio de 2018 na cidade do Rio de janeiro.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DOC DO DIA 30/05/2018,PÁGINA 19:

ONDE SE LÊ: 2016-0.200.393-7

LEIA-SE: 2016-0.200.392-7

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

6029.2017/0000659-7 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de fogões elétricos para o uso das unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, docs. 4503780 e 4503819. – **I –** No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e artigo 2º da Portaria SMSU 35/17, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva e **aprovo** o edital doc. 8506765, para aquisição de 02 (dois) fogões domésticos elétricos, 220v e 62 (sessenta e dois) fogões domésticos elétricos, 110v para as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, conforme Requisição de Material e Termo de Referência docs. 4503780 e 4503819, adotando-se como critério o menor preço por item, considerando o valor unitário do item, nas condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência. – **II –** Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Luciana Moreira dos Santos – RF. 683.173.7 - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 27/16.

6029.2018/0000750-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de equipamentos de som e imagens para o uso nos programas de ações comunitárias da Guarda Civil Metropolitana - GCM, docs. 8160002 e 8427418. – **I –** No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Complementar 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e artigo 2º da Portaria SMSU 35/17, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, com participação exclusiva e **aprovo** o edital doc. 8683875, para aquisição de 16 (dezesseis) microfones sem fio, 04 (quatro) microfones de lapela, 04 (quatro) projetores multimídia, 04 (quatro) telas de projeção e 08 (oito) caixas acústicas, para os programa GEPAD e projeto criança sob a nossa guarda, conforme Requisição de Material e Termo de Referência docs. 8325734 e 8427418, adotando-se como critério o menor preço por item, considerando o valor unitário do item, nas condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência. – **II –** Nos termos do Decreto 46.662/05, **DESIGNO** a servidora Simone Cristina Tobias – RF. 685.412-5 - Pregoeira Eletrônica - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria SMSU 27/16.

6029.2017/0000627-9 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** os servidores **Adeilson Saraiva Barreto** - RF 580.757.3 e **Maurício Sosthenes Gomes** - RF 648.808.1, para exercerem a função de fiscais do **Contrato 003/SMSU/2018**, celebrado com a empresa **Project Comércio e Assessoria em Radiocomunicação Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.303/0001-67.

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

E-mail de 29/05/2018 - À vista do e-mail de 29/05/2018, **AUTORIZO** o deslocamento da viatura modelo Siena, Placa GCM 0521, a cidade de Francisco Morato – São Paulo, para fins de retirada de arma de fogo da instituição que se encontra apreendida, com as guarnições compostas pelos servidores:William Paiva Santos – RF: 696.251.3 , Ronaldo Moreira da Silva – RF: 698.103.8, **no dia 30 de maio 2018.**

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO NESTA DATA POR OMISSÃO

E-mail de 24/05/2018 - À vista do e-mail de 24/05/2018, **AUTORIZO** o deslocamento na viatura Comdec, Placa DJL 8642, ao Município de Guarulhos – São Paulo, com as guarnições compostas pelos servidores: CE Jorge Paulino Rocha da Silva - RF: 5746774 - Dist. 0927 - Guincho GCM 1162, GCM 3ºCI Davi Daniel Dias da Silva - RF: 5837677 - Dist. 1696 - Guincho GCM 1162, **no dia 24 maio de 2018.**

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2018/0000068-0

SMTE e INSTITUTO CRIAR – Prorrogação ao Termo de Cooperação. I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho, Supervisão Geral de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual ora acolho, com fundamento na Lei Municipal n.º 13.841/04, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 45.400/04, AUTORIZO a prorrogação ao Termo de Cooperação entre esta Secretaria e o INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.600.020/0001-17, sem contrapartida financeira entre os parceiros, conforme Plano de Trabalho, no âmbito do Programa Bolsa Trabalho, que atenderá 150 (cento e cinquenta) jovens beneficiários, perfazendo o valor total estimado em R$ 1.908.954,00 (um milhão, novecentos e oito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do termo de cooperação. II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos no Decreto Municipal nº 58.070/2018, que fixam as normas referentes a execução orçamentária e financeira de 2018, que onerando a dotação orçamentária 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.48.00.00, devendo o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro em obediência ao princípio da anualidade, observadas as formalidades legais, as cautelas de estilo e as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 101/00 e 131/2009.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000749-7

SMTE e CATHO Online Ltda – Prorrogação. I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, o qual ora acolho, com fundamento no artigo 83, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 13.164/2001, artigo 2º, inciso IV e artigo 5º, inciso II e artigo 65, do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e o artigo 3º, inciso I do Decreto Municipal nº 57.652/2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30/05/2018, do Termo de Cooperação 002/2016/SDTE, atual SMTE, sem contrapartida financeira, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo e a Catho Online Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.753.088/0001-00, que tem como objeto a recolocação de profissionais no mercado de trabalho, possibilitando aos usuários dos CATes terem acesso gratuitamente às vagas publicadas no site da Catho, com salários de até R$ 1.000,00 (um mil reais), para efetivação de cadastro de vagas no sistema Mais Emprego.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DESPACHO DO COORDENADOR

2013-0.022.101-8

E&D Comercio de Carnes LTDA - ME – Solicita Transferência de Permissão de Uso do Box 01 do Sacolão Municipal Estrada do Sabão para Center Carne Saúde Ltda. 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, notadamente da manifestação da Chefe de Assessoria Técnica (fls.126/127), que acolho e adoto como razões de decidir, pela competência conferida pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº. 46.398/05, INDEFIRO o pedido de Transferência de Permissão de Uso e determino a Revogação do TPU e Imediata Desocupação da Área do Box 01 do Sacolão Municipal Estrada do Sabão, Localizado na Estrada do Sabão, 800, Jardim Maristela, São Paulo/SP, ocupado pela com fundamento no artigo 28 da Lei Federal nº 8.666/93, devido a permissionária está na condição de empresa "baixada" junto a Receita Federal. 2. Por consequente, certifico a abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, a teor do que prevê o art. 36 da Lei nº 14.141/06.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - DESPACHO

Processo nº 2014-0.002.832-5

ASS: Devolução de Saldo Remanescente - Convênio nº 799.550/2013 – Projeto "Implementação de iniciativas de Geração de Renda para Grupos de Mulheres nos Centros de Cidadania da Mulher".

1 - Diante dos elementos que instruíram o processo, em especial o processo SEI nº 6074.2018/0000765-5 que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 58.229/2018, e diante do término da vigência do Convênio SICONV nº 799.550/2013, junto a **SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SPM/PR,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 05.510.958/0001-46, com fundamento na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 16.772, de 27 de dezembro de 2017, e o que determina a Decreto nº 58.070, de 16 de janeiro de 2018, **AUTORIZO,** a Devolução de Saldo Remanescente do aludido convênio e eventuais rendimentos de aplicações, constante na Agência nº 1897-X sob a Conta Corrente nº 18.823-9, no valor de **R$ 823.962,48 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

2 - Em conseqüência, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Reserva e Empenho, onerando a dotação orçamentária nº **34.10.14.244.3013.4.329-33.90.93.00-02,** no valor de **R$ 823.962,48 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos),** bem como, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

3 – **AUTORIZO,** a emissão da Nota de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64.

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0000721-3

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6074.2018/0000721-3, em nome de **Maria de Fátima Alves de Oliveira,** Registro Funcional nº **543.369-0,** referente ao período de 25/04/2018 a 30/04/2018, no valor de **R$1.000,00** (um mil reais).

DESPACHO

Processo nº 6074.2018/0000978-0

Assunto: Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

I - Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012 e em face da competência delegada pelo Artigo 2º da Portaria nº 044/SMDHC/2018 **AUTORIZO** a realização desta despesa através do **Regime de Adiantamento,** em nome de **RICARDO OLÍMPIO BEZERRA, C.P.F. nº 369.548.938-38, Registro Funcional nº 840.209-4,** para participar da **"II Assembleia Geral Ordinária da Rede Latino Americana das Cidades Arco-Íris (RLCA)",** que será realizado em **Buenos Aires - Argentina,** nos dias 06 a 08 de Junho de 2018. O deslocamento do servidor ocorrerá em 06 de Junho com retorno previsto 09 de Junho de 2018

II - Em conseqüência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a **Dotação Orçamentária34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade,** no valor de **R$2.125,13** (dois mil cento e vinte e cinco reais e treze centavos).

DESPACHO

Processo nº 6064.2018/0000052-4

Transferência de Recursos – SSecretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE - Programa Operação Trabalho - Projeto "POT Transcidadania LGBT".

1- Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 11 do Decreto nº 58.070, de 16 de janeiro de 2018, em especial a manifestação do Departamento de Políticas para a LGBTI, sob o documento SEI nº 8740972, AUTORIZO a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, Unidade Orçamentária 30.10, visando a manutenção do Programa Operação Trabalho - Projeto "POT Transcidadania", conforme Termo de Aditamento nº 07 do Termo de Cooperação 011/2014/SDTE.

2- AUTORIZO, em conseqüência, a emissão da correspondente nota de reserva onerando a dotação nº 34.10.14.422.3018.4.319.33.90.48.00-00 – Políticas, Programas e Ações para a População LGBT – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física no valor total de R$ 1.281.795,44 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), bem como, o cancelamento de saldos não utilizados.

DESPACHO

Processo nº 2013-0.361.225-5

Conclusão da Obra da Casa de Passagem, sito a Rua Estado de Israel com Rua Doutor Bacelar.

01. Considerando a publicação do Decreto nº 58.254, de 29 de maio de 2018, AUTORIZO, a transferência do recurso à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SMSO, Unidade Orçamentária 22.10, para cobertura de despesa com a conclusão da Obra da Casa de Passagem na ordem de R$ 1.489.689,54 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

02. Emita-se a correspondente nota de reserva com transferência onerando a dotação nº 34.10.14.422.3013.1.051-44.90.51.00-00 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos voltados ao Atendimento de Mulheres – Obras e Instalações, no valor de R$ 567.725,93 (quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) e nº 34.10.14.422.3013.1.051-44.90.51.00-02 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos voltados ao Atendimento de Mulheres – Obras e Instalações, no valor de R$ 921.963,61 (novecentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavo), perfazendo um total de R$ 1.489.689,54 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), bem como, cancelamento de eventuais saldos de reservas não utilizados.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

INTERESSADA: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED

Processo Eletrônico nº 6065.2018/0000130-5

I -A vista dos elementos que constam no Processo Eletrônico nº 6065.2018/0000130-5, com fundamento no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03 combinado com o artigo 7º do Decreto Municipal 46.662/2005 e no Decreto Municipal nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade pregão eletrônico, objetivando **Aquisição** de Cadeira Giratória Sem Braço e Mesa de Reunião Redonda, conforme Especificações Técnicas, a fim de atender a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, aprovado o edital de convocação e reservado o recurso financeiro por meio da Nota de Reserva nº 31.175/2018 (8338764), onerando a Dotação Orçamentária de nº 36.00.36.10.14.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.

II - Para o processamento do certame, pelo Sistema de Bolsa Eletrônico de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP, **DESIGNO** como pregoeira a **Sra. Patricia Galdi Durante, RF nº 815.921-1**, através da Portaria nº 004/SMPED-G de 16 de março de 2018.

III - **Publique-se**.

IV - Em seguida, encaminhe-se, por via eletrônica (SEI), os autos do processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação - COPEL para prosseguimento.

PORTARIA Nº 011/SMPED/DACEE, DE 30 DE MAIO DE 2018.

CID TORQUATO JUNIOR, Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, no uso das suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar, para trabalhar nos eventos especificados, os servidores abaixo relacionados:

I – Evento: 18° Feira Cultural LGBT de São Paulo - MANHÃ

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 31/05/2018

Horário: 10:00 às 14h00

Local: Vale do Anhangabaú

Servidores: GABRIELE CRISTINE FELIX DA SILVA. RF: 849.137.2

JOAO CARLOS DA SILVA. RF:752.323.8

MYRNA DOS SANTOS DE MELO. RF: 839.297.8

PRISCILA FERNANDES LIBONATI. RF: 801.020.0

PRISCILA REGO FONSECA. RF: 838.486.0

SIRLEI HULER. RF: 810.912.5

II – Evento: 18° Feira Cultural LGBT de São Paulo - TARDE

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 31/05/2018

Horário: 14:00 às 18h00

Local: Vale do Anhangabaú

Servidores: CAROLINA CUSTODIO PEREIRA DOS SANTOS. RF: 840.190.0

MARCIEL ALVES DA SILVA. RF:777.339.1

MONICA MANTECON MEIRA. RF: 815.217.9

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA. RF: 835.729.3

III – Evento: Festa Junina dos pequenos

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 02/06/2018

Horário: 11:00 às 17h00

Local: Parque CERET - R. Canuto Abreu, s/n

Servidores: CLAUDIA MONDIN DE ALMEIDA PINTO. RF: 838.467.3

CAROLINA CUSTODIO PEREIRA DOS SANTOS. RF: 840.190.0

GABRIELE CRISTINE FELIX DA SILVA. RF: 849.137.2

JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA – RF: 847.837.6 V 1

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA. RF: 835.729.3

IV – Evento: 22° Parada LGBT

Ação: Acompanhamento e suporte técnico

Data: 03/06/2018

Horário: 10:00 às 14:h00

Local: Avenida Paulista

Servidores: MARCIEL ALVES DA SILVA. RF:777.339.1

MYRNA DOS SANTOS DE MELO. RF: 839.297.8

Art. 2º - Aos servidores municipais que efetivamente trabalharem fica concedida a utilização das horas

trabalhadas para fins de compensação em dias de suspensão de expediente, respeitados os prazos

determinados para tal.

Art. 3º - O não atendimento à convocação de que trata esta Portaria sujeitará o servidor às penalidades

previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo - Lei nº 8.989, de 29 de

outubro de 1979.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação .

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 31 de maio de 2018 às 02:20:47.